



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
COMISSAO-520-2023/ICHL/Reitoria

OFÍCIO Nº 2/2023/COMISSAO-520-2023/ICHL/Reitoria/UNIFAL-MG

Alfenas, na data da assinatura.

Aos candidatos à Direção do ICHL - biênio 2023/2025

Assunto: Prorrogação da decisão da análise de recurso.

Senhores(as) Candidatos(as)

1. Considerando o OFÍCIO Nº 2/2023/UP_elias.silva/Reitoria/UNIFAL-MG - Processo nº 23087.008019/2023-91, de recurso contra o resultado da eleição à Direção do ICHL, biênio 2023/2025;
2. Considerando a necessidade de análise técnica com parecer acerca dos cálculos para o resultado da referida eleição;
3. Considerando a necessidade de tempo hábil para a feitura do parecer em pauta, pelo técnico responsável.

INFORMA-SE:

A Comissão Eleitoral prorroga o prazo de análise da decisão do recurso ora mencionado, para além das 12:00h, do dia 25/04/2023. O novo prazo será divulgado após a informação do parecerista a respeito do tempo hábil para a conclusão de seu trabalho.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente

Prof. Adailson José Rui

Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Adailson José Rui, Presidente**, em 25/04/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0980320** e o código CRC **2CCC3A22**.

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - Telefone: (35) 3701-9000
CEP 37130-001 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Referência: Processo nº 23087.003172/2023-22

SEI nº 0980320